

DECISÕES DO 5º ENCONTRO NACIONAL DE

ASSOCIAÇÕES E COMISSÕES DE ESCOLA

Realizou-se no dia 15/12/76 em Coimbra um encontro nacional de CD ainda em funções, AAE e Comissão de luta eleitas nas diversas escolas, cujos objectivos eram fazer o balanço da situação e dar perspectivas a nível nacional para o movimento estudantil. Aproveitou-se durante este encontro a seguinte proposta:

Proposta ao V Encontro Nacional de Estruturas do Ensino Superior

Considerandos

1- A resposta do governo e do MEIC às justas reivindicações da população do ensino Superior não foi só uma recusa a atender essas exigências, não foi só também uma recusa a ouvi-las e a pronunciar-se sobre elas: foi uma resposta repressiva apoiada na força da Polícia e nas mentiras e argumentos reacçãoários do Sr. Sotto Mayor Cardia, através do monopólio da Informação que detém.

A brutalidade da acção do governo, à vista, ao encerramento policial da faculdade de Economia do Porto, não veio mais que demonstrar a falta de argumentos e de razão por parte do MEIC e reforçar a justeza das reivindicações assumidas pela Universidade.

2- O amplo movimento de protesto contra as decisões do MEIC, iniciado há meses com a aprovação inequívoca das exigências de funcionamento democrático das escolas, vê-se assim inevitavelmente transformado numa luta pela imposição prática e intransigível desse funcionamento; luta na qual a unidade e a mobilização de todos os estudantes, professores e trabalhadores das escolas, será a maior garantia de conseguirmos atingir os nossos objectivos; luta que pela sua natureza se identifica plenamente com os interesses e aspirações não só da população escolar como da população trabalhadora em geral, do conjunto do povo português.

3- Nas escolas a maioria esmagadora dos estudantes, professores e trabalhadores quer a gestão democrática e quer defender e aprofundar as transformações progressistas aí operadas. A maioria dos estudantes, professores e trabalhadores quer impedir reimposição dos métodos fascistas nas escolas e lutar para que o funcionamento destas últimas sirva os interesses do povo trabalhador.

A minoria são fascistas, que agem na impunidade em todo o país colocando bombas e atentando contra os interesses e a segurança do povo. É contra esses que o Governo deveria agir severamente, em vez de os colocar em liberdade e utilizar as forças policiais para reprimirem as justas lutas das escolas.

4- O M.E.I.C., à semelhança do que fazia Veiga Simão, quer impor as suas posições à custa da divisão dentro das escolas e entre elas e o povo. A decisão de demissão dos CD's tomada no 4º Encontro Nacional foi uma decisão que veio a favorecer essa divisão.

As estruturas representativas do ensino superior devem garantir que o processo de luta não só prossiga de forma unificada como seja relacionado estreitamente com as decisões soberanas das Reuniões Gerais. As estruturas representativas do ensino superior deverão apresentar às escolas propostas sobre todos os problemas que se levantam não só em relação à gestão como em relação a todos os assuntos incluídos no caderno reivindicativo e outros de importância geral, como a avaliação de conhecimentos susceptíveis de serem unificados à escala nacional.

5- A orientação que vem sendo imprimida ao MEIC, tentando fazer tábuas rasa das conquistas democráticas nas escolas pós 25 de Abril visando a todo o custo liquidar essas conquistas e recuperar as es-

colas para a direita reaccionária, como controle ideológico da direita sobre os conteúdos dos cursos métodos de ensino.

Esta política passa pelo aniquilamento progressivo das estruturas democráticas e sua substituição por órgãos nomeados e vitalícios - os Conselhos científicos; passa pela restrição do mínimo de estudantes a entrarem na Universidade e imposição de ritmos e métodos selectivos o mais possível competitivos e embrutecedores, passa pela censura dos programas e reestruturação dos cursos realizados superiormente pelo conjunto de conservadores empedernidos que são, no geral, os catedráticos.

II- OBJECTIVOS IMEDIATOS

No momento actual, as escolas superiores unem-se e exigem a satisfação do caderno reivindicativo, em especial no que se refere à gestão democrática. A nível nacional e em cada escola, lutaremos até que tenham sido aceites na prática todos as justas reivindicações já definidas, sistematicamente apontadas nos 10 pontos que se seguem:

1- Manutenção na integral da gestão democrática, de acordo com o cumprimento dos princípios básicos de funcionamento democrático das escolas. Não à aplicação do decreto-lei 751A-76.

2- Não aceitação da reintegração de qualquer fascista sancionado.

3- Acesso à Universidade a todos os estudantes que completarem o ensino secundário. Fin ao "numerus clausus". Não ao exame de aptidão.

4- Não aplicação e revogação do decreto-lei que prevê a intervenção do MEC nas escolas, por ele unilateral e arbitrariamente declaradas em "degradação pedagógica".

5- Não aplicação e revogação do decreto-lei 769B-76 que cria as "Comissões Científicas Inter-Universitárias".

6- A oficialização de todos os cursos superiores criados depois do 25 de Abril. Revogação da portaria 616-76.

7- Atribuição de médias de curso aos estudantes com diferentes sistemas de classificação de forma a respeitar as decisões das escolas.

8- Homologação pelo MEC dos contratos dos docentes propostos pelas escolas.

9- Medidas imediatas para o aumento da capacidade escolar das actuais escolas e construção de novas instalações urgentemente necessárias.

10- Subsídios para as cantinas, residências e associações de estudantes. Exigimos uma política social ao serviço dos estudantes em especial dos oitavos das classes mais desfavorecidas, através, nomeadamente, do aumento do número de bolsas e subsídios. Não ao aumento do preço das refeições nas cantinas e das residências universitárias.

11- Atribuição dos orçamentos pedidos pelas escolas, contra o seu corte e contra todas as medidas que levem à asfixia económica destas.

III- FORMAS DE LUTA IMEDIATA

1- Reabertura imediata e incondicional da Faculdade de Economia do Porto. Repúdio da intervenção policial.

2- Repúdio pela criação das Comissões Directivas Provisórias. Não reconhecimento destas comissões, nem aceitação de quaisquer decisões por parte destas que levem à aplicação do decreto de gestão (nomeadamente: marcação de eleições para a Assembleia de Representantes e para o Conselho Pedagógico; marcação de reuniões do Conselho Científico, etc.)

3- A nossa posição não pode ser ceder mas lutar intransigentemente pela não aplicação da legislação anti-democrática e repressiva e pela imposição dos princípios básicos de funcionamento democrático das escolas. Ceder um ponto ao MEC é abrir caminho a novas cedências.

4- Imposição dos princípios básicos de democracia: AGE's soberanas CD's eleitos directamente por toda a escola, etc. E dos pontos mínimos já aprovados.

IV- COMO PROSSEGUIR A LUTA

1- Logo que se reiniciem as aulas no início do mês de Janeiro a luta pelos objectivos concretos transformar-se-á num grande movimento que leve à definição democrática do modo de funcionamento das escolas (regulamentos internos), de acordo com a experiência vivida desde o 25 de Abril,

Aplicação em todo o país dos mesmos princípios básicos (unificados em Plenários e em INEU's) e com a eleição democrática dos órgãos de gestão democrática das escolas e a imposição da sua homologação oficial.

2- Todas as escolas devem discutir amplamente todos esses problemas analisando a sua própria experiência e tomar uma posição massiva sobre a continuação da luta.

3- A defesa e a consolidação do carácter progressista dos cursos, a imposição desse carácter a algum curso que ainda o não possui, a defesa e consolidação dos métodos democráticos de ensino devem ser uma preocupação constante dos estudantes e professores nas estruturas representativas.

V- FORMAS ORGANIZATIVAS

1- Nas escolas, a nível geral e de curso, os estudantes, professores e trabalhadores deverão procurar as estruturas organizativas mais adequadas à sua situação. No geral essas estruturas deverão ser as já existentes: CD's, comissões de Curso, LAEE, CL's, etc. Nas escolas que não tenham CD deverão criar-se Comissões de Escola.

2- A nível de cada Academia deve reforçar-se a actividade regular das Reuniões Inter-Associações de estudantes. Deve-se estudar a necessidade de avançar com formas de coordenação ao nível das Comissões de Escola.

3- A nível nacional sairá deste encontro um executivo composto por 5/7 estruturas que dinamizarão o processo, divulgarão e velarão pela aplicação das propostas aprovadas e decidirão da convocação de novos INEU's

Este Encontro ficará responsável pelo lançamento de uma campanha de informação junto das escolas e da opinião pública.

ADENDA

Defender que em todas as escolas em que os CD's se demitiram as estruturas representativas provisórias a eleger o devam ser em AGE's devidamente convocadas para o efeito e unicamente responsáveis perante estas tendo como uma das suas tarefas imediatas prepara até ao fim de Janeiro eleições para os novos CD's na base dos princípios aprovados em anteriores Encontros Nacionais e ratificados pela esmagadora maioria das escolas.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO NACIONAL

- COMISSÃO DE LUTA DA ACADEMIA DE COMERA
- COMISSÃO DE ESCOLA DA F.C.T.U.C.
- AE DA F.E.U.P.
- AE DO I.S.E.
- AE DE AGRONOMIA DE LISBOA
- AE DE LETRAS DE LISBOA
- COMISSÃO DE LUTA DA F.E.F.
- CE DE FARMÁCIA DE LISBOA

O Executivo NACIONAL

15 de Dezembro de 1976